

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencial** sob nº **002/2018**, e,

CONSIDERANDO a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL)**, cujo objeto é o **registro de preço para futuras e eventuais aquisições de certificados digitais, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itabuna-BA**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO parecer da Controladoria dessa Casa Legislativa favorável aos procedimentos adotados na realização do certame;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGARa licitação em epigrafe, mantendo a decisão doPregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor dasseguintes vencedoras:

J.L. DE ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.479.749/0001-91, estabelecida na Avenida Francisco Ribeiro Júnior, 198, Loja 2, Centro, Itabuna-BA, CEP 45600-100,os itens do **Lote Único**constantes no Anexo II do Pregão Presencial002/2018, pelo valor global de **R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato ou Ata de Registro de Preço, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 26 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO LEGISLATIVO/REDATORIA DE DEBATES
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415 Telefone 73 2103-2127 e 2128

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Itabuna, representada neste ato por seu Presidente, senhor vereador Francisco José Carmo dos Reis, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, em face da autonomia outorgado nos artigos 29 caput, 30 e 31 da Carta Republicana de 1988, com ênfase para a competência do Poder Legislativo desta comuna, observando as normas contidas na Lei Orgânica, combinado com o que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INFORMA aos Contribuintes deste Município, em face do princípio da publicidade, contido no Artigo 37 caput da Constituição Federal, que encontra-se tramitando nesta Casa de Leis, o processo de julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Itabuna, relativas ao exercício financeiro de 2011, Processo TCM nº 07583-12, em vista de decisão desta Câmara, exarado no Decreto Legislativo nº 022/2016.

Gabinete da Presidente da Câmara em 26 de fevereiro de 2018.


FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente da Câmara